PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ – 10.219.202/0001-82 Santarém – Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26 / 02 / 19

Câmara Municipal de Santarém
Aldércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 322 /2019

VEREADORA MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA (DEM)

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANDRÉ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO as vantagens da prática e incentivo ao esporte, como um direito social prescrito na Constituição Federal de 1988 e em leis correlatas, que visam assegurar tais direitos ao público infanto-juvenil, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Art. 4º, que prevê o dever dos entes federativos, através de seus órgãos e entidades, garantir espaços seguros e adequados a atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação possui a proposta de desenvolver a noção de vitalidade do corpo, incentivar a prática de atividades físicas e desportivas, além de oferecer uma integração social por parte de quem a realiza, seja dentro ou fora do ambiente escolar. Os docentes que lecionam tal matéria possuem elevada importância e responsabilidade no incentivo à prática de atividades físicas.

CONSIDERANDO que a atividade física passou a ser compreendida como fator determinante e condicionante da saúde, como prevê a Lei 12.864, de 24 de setembro de 2013, que alterou o Art. 3º da Lei 8.080/1990, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.

CONSIDERANDO que a escola disponibiliza espaço físico suficiente e adequado à referida construção, e que esta é uma solicitação que exprime o desejo de toda a comunidade escolar;

CONSIDERANDO, ainda, que a construção do referido ginásio contribuirá, significativamente, com o processo de ensino e aprendizagem da instituição, proporcionando condições mais dignas e favoráveis a todos os envolvidos nesse processo.

REQUEIRO, na forma regimental, que a Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), providencie a construção de um Ginásio Poliesportivo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo André.

Requeiro, ainda, que cópia do presente documento seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Santarém, à Secretaria Municipal de Educação e à Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo André.
Com cópia p/ a Bancada de Deputados da Assembleia Legislativa do Pará

Sala das Sessões, Plenário do Palácio do Tapajós, em fevereiro de 2019.

Maria José Maia da Silva
Vereadora – DEM

Dem.

PSB

PRP